



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 001/2025

CM Nº 013/2025

AUTOR: VER. RENILSO DA SILVA SENHORINHO – REPUBLICANOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SR. VALMIR MORETTO – **PARA QUE VIABILIZE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADORES MECÂNICOS PULMONARES PARA O HOSPITAL DR. BRUNO ALVES DE ARAÚJO, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

Indico a viabilização de recursos no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) de emenda parlamentar para a aquisição de dois ventiladores mecânicos pulmonares, sendo um de transporte e outro fixo, para atender às necessidades do Pronto Atendimento Municipal.

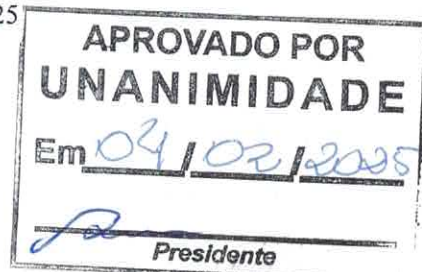
Justifica-se tal solicitação pela grande demanda de atendimentos de média e alta complexidade em nosso Município e pela urgência em suprir a carência de equipamentos adequados. Atualmente, dispomos de apenas um ventilador mecânico, que se encontra danificado e sem uso, impossibilitando o atendimento adequado aos nossos munícipes que necessitam do suporte ventilatório.

A aquisição dos ventiladores será de extrema relevância para a saúde de nossa população, garantindo o atendimento de qualidade e a segurança necessária em casos de maior gravidade. Tal investimento contribuirá diretamente para o fortalecimento da infraestrutura de saúde municipal e para o bem-estar da comunidade.

Assim sendo, conto com o apoio de todos(as) os(as) Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Valmir Moretto e demais autoridades competentes.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 002/2025

CM Nº 018/2025

AUTOR: VER. RENILSO DA SILVA SENHORINHO – REPUBLICANOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL, A VICE PREFEITA MUNICIPAL E A SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE – PARA QUE PROVIDENCIEM A INCLUSÃO DE BAIRROS NA COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS URBANOS PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

**APROVADO POR
UNANIMIDADE**

Em 04/02/2025


Presidente

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jamis Silva, à Vice-Prefeita Luciana Tosti e à Secretária Chefe de Gabinete Rosângela Aparecida Corrêa, que sejam adotadas as providências necessárias para a **inclusão dos seguintes bairros na Comissão de Assuntos Fundiários Urbanos, visando à regularização fundiária, sendo:**

Jardim Bela Vista, Jardim São José, Jardim Morada do Sol, Jardim Pacaembu, Jardim Peruchi, Jardim São Francisco, Jardim Zeferino I, Jardim Zeferino II e Jardim Planalto.

A presente indicação tem como objetivo promover a regularização fundiária urbana, proporcionando segurança jurídica aos moradores, valorização dos imóveis e melhoria na qualidade de vida da população residente nessas localidades. A regularização fundiária é uma medida fundamental para o desenvolvimento urbano ordenado, permitindo o acesso a serviços públicos essenciais, infraestrutura adequada e a legalização da posse dos imóveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 349

RECIBO: 05/02/2025
